



PORTARIA N. 02/2018

Considerando a necessidade de designar defensores públicos para atuação nos plantões dos dias 22 (vinte dois) e 27 (vinte sete) de junho de 2018, da área criminal da capital, nos termos da Resolução n. 121/2018 da Defensoria-Geral; **Considerando** a suficiência de defensores públicos para participação voluntária do plantão; **Considerando** que durante os dias de plantão serão realizadas audiências de custódia simultâneas, no sistema de “pauta dupla”, que ficarão a cargo da DEUC; **Considerando** a delegação da organização do plantão da área criminal ao Coordenador Criminal da Capital, nos termos da Resolução n. 121/2018, o Coordenador Criminal, resolve:

Art. 1º O funcionamento da Defensoria Pública da área criminal da Capital no dia **22 (vinte dois) de junho de 2018, entre as 8h e 13:30h, e no dia 27 (vinte sete) de junho de 2018, entre as 13:30h e 18h**, dar-se-á no regime de plantão, na modalidade **sobreaviso**, devendo obedecer o disposto nesta Portaria, bem como o disciplinado na Resolução n. 121/2018.

Art. 2º Designar o defensor público **Hebert Soares Leite** para, voluntariamente, atuar nos plantões de que trata esta Portaria, na forma do “Anexo I” desta Portaria

Art. 3º Os plantões abrangerão a prestação de assistência jurídica aos necessitados nos casos graves e urgentes, na forma do §3º do art. 3º da Resolução n. 121/2018.

Art. 4º A assistência jurídica que não for de urgência criminal deverá ser agendada para o atendimento ordinário, para data posterior ao término do plantão.

Art. 5º Fica autorizada, a critério e mediante ato da Coordenação Criminal, a substituição do defensor público escalado, sem ônus para Administração Pública, e desde que seja indicado substituto de forma voluntária até a antevéspera do plantão.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador Criminal Regional da Capital.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Comunique-se, enviando cópia ao Gabinete e à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2018.

FERNANDO LUÍS CAMARGOS ARAÚJO
DEFENSOR PÚBLICO - MADEP 0685
COORDENADOR CRIMINAL



Anexo I

Data	Horário	Defensor Público
22 de junho de 2018	8h as 13:30h	Hebert Soares Leite
27 de junho de 2018	13:30h as 18h	Hebert Soares Leite

Zimbra

fernando.araujo@defensoria.mg.def.br

Re: Plantão jogos da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo FIFA 2018**De :** Hebert Leite <hebert.leite@defensoria.mg.def.br> **Ter, 12 de jun de 2018 16:23****Assunto :** Re: Plantão jogos da seleção brasileira de futebol na
Copa do Mundo FIFA 2018

📎 1 anexo

Para : Fernando Luis Camargos Araujo
<fernando.araujo@defensoria.mg.def.br>Prezados,
tenho interesse.Hebert Soares Leite
MADEP 775**De:** "Fernando Luis Camargos Araujo" <fernando.araujo@defensoria.mg.def.br>**Para:** "depicrim" <depicrim@defensoria.mg.def.br>, "desits criminal"
<desits.criminal@defensoria.mg.def.br>**Cc:** "criminal" <criminal@defensoria.mg.def.br>**Enviadas:** Terça-feira, 12 de junho de 2018 14:46:32**Assunto:** Plantão jogos da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo FIFA 2018

Exmos. Srs. Defensores Públicos,

A Coordenação Criminal da Capital, nos termos da Resolução n. 121/2018, vem abrir inscrições para participação dos plantões dos dias úteis que estão previstos jogos da seleção brasileira de futebol, na primeira fase da Copa do Mundo FIFA 2018, em que a Defensoria Pública funcionará com expediente reduzido, conforme planilha abaixo.

Datas	Horários dos plantões
22 de junho de 2018	8 as 13:30h
27 de junho de 2018	13:30 as 18h

As inscrições poderão ser feitas até as 23:59h do dia 15 de junho de 2018, exclusivamente pelo e-mail criminal@defensoria.mg.def.br.

O plantão dar-se-á no sistema de **sobreaviso** e abrangerá todas as demandas criminais urgentes e inadiáveis, com exceção das audiências de custódia, que ficarão sob a responsabilidade da DEUC, tendo em vista que serão realizadas no sistema de "pauta dupla" no período do expediente.

Será escalado apenas um defensor público por dia de plantão.

A inscrição deverá indicar as datas dos plantões.

Em caso de classificação da seleção brasileira de futebol para as etapas subsequentes serão abertas novas inscrições.



Zimbra



junia.damasceno@defensoria.mg.def.br

Re: Plantão jogos da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo FIFA 2018

De : Rodrigo Ferreira Sarti
<rodrigo.sarti@defensoria.mg.def.br>

Ter, 12 de jun de 2018 17:30

1 anexo

Assunto : Re: Plantão jogos da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo FIFA 2018

Para : Fernando Luis Camargos Araujo
<fernando.araujo@defensoria.mg.def.br>

Cc : Camila Natalia Ferreira Teofilo Alves
<camila.alves@defensoria.mg.def.br>, Junia Almeida da Silva Damasceno
<junia.damasceno@defensoria.mg.def.br>

Prezado Dr. Fernando,

Venho através desta requerer a inscrição para as datas de 22 e 27 de junho do ano de 2018, no intuito de participar dos plantões, conforme resolução n 121/2018.

Att.

Rodrigo Ferreira Sarti
Defensor Público
Madep 442

De: "Fernando Luis Camargos Araujo" <fernando.araujo@defensoria.mg.def.br>

Para: "depicrim" <depicrim@defensoria.mg.def.br>, "desits criminal" <desits.criminal@defensoria.mg.def.br>

Cc: "criminal" <criminal@defensoria.mg.def.br>

Enviadas: Terça-feira, 12 de junho de 2018 14:46:32

Assunto: Plantão jogos da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo FIFA 2018

Exmos. Srs. Defensores Públicos,

A Coordenação Criminal da Capital, nos termos da Resolução n. 121/2018, vem abrir inscrições para participação dos plantões dos dias úteis que estão previstos jogos da seleção brasileira de futebol, na primeira fase da Copa do Mundo FIFA 2018, em que a Defensoria Pública funcionará com expediente reduzido, conforme planilha abaixo.

Datas	Horários dos plantões
-------	-----------------------

22 de junho de 2018	8 as 13:30h
27 de junho de 2018	13:30 as 18h

As inscrições poderão ser feitas até as 23:59h do dia 15 de junho de 2018, exclusivamente pelo e-mail criminal@defensoria.mg.def.br.

O plantão dar-se-á no sistema de **sobreaviso** e abrangerá todas as demandas criminais urgentes e inadiáveis, com exceção das audiências de custódia, que ficarão sob a responsabilidade da DEUC, tendo em vista que serão realizadas no sistema de "pauta dupla" no período do expediente.

Será escalado apenas um defensor público por dia de plantão.

A inscrição deverá indicar as datas dos plantões.

Em caso de classificação da seleção brasileira de futebol para as etapas subsequentes serão abertas novas inscrições.

Aos plantonistas será deferido 01 (um) dia útil de crédito de compensação para cada dia de plantão realizado, ressaltando que o defensor plantonista deverá encaminhar à Coordenação um relatório circunstanciado das demandas e providências adotadas no respectivo plantão.

Caso o número de inscritos suplante o número de vagas serão contemplados aqueles que se inscreverem em primeiro lugar.

Haverá convocação, caso não haja inscritos em número suficiente.

Atenciosamente,



Fernando Luís Camargos Araújo
Defensor Público Coordenador Criminal - Madep 0685
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais
Rua Guajajaras, 1707 - Barro Preto
Belo Horizonte/MG - CEP: 30180-099
Tel.: (31) 3526-0432 / 0433




Zimbra

junia.damasceno@defensoria.mg.def.br

Inscrição para plantão no dia do jogo da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo FIFA 2018

De : Daniela Duarte Quintao
<daniela.quintao@defensoria.mg.def.br>

Qua, 13 de jun de 2018 08:59

 1 anexo

Assunto : Inscrição para plantão no dia do jogo da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo FIFA 2018

Para : criminal@defensoria.mg.def.br

Prezado

De: "fernando araujo" <fernando.araujo@defensoria.mg.def.br>

Para: "depicrim" <depicrim@defensoria.mg.def.br>, "desits criminal" <desits.criminal@defensoria.mg.def.br>

Cc: "criminal" <criminal@defensoria.mg.def.br>

Enviadas: Terça-feira, 12 de junho de 2018 14:46:32

Assunto: Plantão jogos da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo FIFA 2018

Exmos. Srs. Defensores Públicos,

Prezado coordenador:

Em atenção ao e-mail abaixo, venho me inscrever para realizar o plantão criminal no dia 22 de junho de 2018.

Atenciosamente,

Daniela Duarte Quintão
Madeo 455

A Coordenação Criminal da Capital, nos termos da Resolução n. 121/2018, vem abrir inscrições para participação dos plantões dos dias úteis que estão previstos

jogos da seleção brasileira de futebol, na primeira fase da Copa do Mundo FIFA 2018, em que a Defensoria Pública funcionará com expediente reduzido, conforme planilha abaixo.

Datas	Horários dos plantões
22 de junho de 2018	8 as 13:30h
27 de junho de 2018	13:30 as 18h

As inscrições poderão ser feitas até as 23:59h do dia 15 de junho de 2018, exclusivamente pelo e-mail criminal@defensoria.mg.def.br.

O plantão dar-se-á no sistema de **sobreaviso** e abrangerá todas as demandas criminais urgentes e inadiáveis, com exceção das audiências de custódia, que ficarão sob a responsabilidade da DEUC, tendo em vista que serão realizadas no sistema de "pauta dupla" no período do expediente.

Será escalado apenas um defensor público por dia de plantão.

A inscrição deverá indicar as datas dos plantões.

Em caso de classificação da seleção brasileira de futebol para as etapas subsequentes serão abertas novas inscrições.

Aos plantonistas será deferido 01 (um) dia útil de crédito de compensação para cada dia de plantão realizado, ressaltando que o defensor plantonista deverá encaminhar à Coordenação um relatório circunstanciado das demandas e providências adotadas no respectivo plantão.

Caso o número de inscritos suplante o número de vagas serão contemplados aqueles que se inscreverem em primeiro lugar.

Haverá convocação, caso não haja inscritos em número suficiente.

Atenciosamente,



Fernando Luís Camargos Araújo
Defensor Público Coordenador Criminal - Madep 0685
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais
Rua Guajajaras, 1707 - Barro Preto
Belo Horizonte/MG - CEP: 30180-099
Tel.: (31) 3526-0432 / 0433